

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 331/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 331/2021/GBSES, aplicando a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO SAÚDE	DE MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL				
TELES PIRES	Cláudia	Hospital Dona Nilza de Oliveira Pipino					
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
TIPO II	29 31/03/2021	a 12	03	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00	Decreto 851/2021 Portaria 138/2021/GBSES	Estadual nº nº
TIPO II	01 30/04/2021	a 12	30	R\$ 300,00	R\$ 108.800,00		

TOTAL A PAGAR R\$ 118.800,00

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO SAÚDE	DE MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL				
TELES PIRES	Cláudia	Hospital Dona Nilza de Oliveira Pipino					
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
TIPO II	29 31/03/2021	a 12	03	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00	Decreto 851/2021 Portaria 138/2021/GBSES	Estadual nº nº

TIPO II	01	a 12	30	R\$	R\$
	30/04/2021			300,00	108.000,00

TOTAL A PAGAR R\$ 118.800,00

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e864a2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar